

SEGUNDA | 15/07/2024
EDIÇÃO 672
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA





ÍNDICE



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA**
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.544, DE 15 DE JULHO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 624.....R\$

2.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 625.....R\$

2.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.616, DE 12 DE JULHO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANA PAULA DE SOUZA QUADROS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ANA PAULA DE SOUZA QUADROS (RG nº 46.082.409-0), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais (BRAÇAL), para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.626, de 31.01.2023, a partir de 10.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ECONOMIA E FINANÇAS**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Tributos arrecadados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:**

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	02/07/24	1.129.904,86
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	01/07/24	101.875,30
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/07/24	5.221,49
CID - CIDE - DEPART NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	10/07/24	16.283,88
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	09/07/24	123,00
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	09/07/24	32.222,40
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	10/07/24	21.840,20
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	09/07/24	1.033,60
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	10/07/24	40.002,80

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS 1%	09/07/24	2.616.920,84
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	10/07/24	1.408.495,49
ICS - ICMS ESTADUAL	02/07/24	2.062.823,81
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	02/07/24	11.897,65
EMENDA PARLAM. ASSIST. SOCIAL CUSTEIO	05/07/24	100.000,00
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO	02/07/24	7.931,23
EMENDA SECR. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	05/07/24	500.000,00

SAÚDE**Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:**

**RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC DA APS, DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIM[ARIA A SAÚDE	15-07-24	1500,00

R**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Deliberação**

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HENRIQUE TURNER FILHO - BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 103521/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SECRETARIA DE GOVERNO. Após análise da proposta e demais documentos pertinentes da empresa AMARALINA no presente certame, esta Comissão delibera pela desclassificação de sua proposta por não atender aos subitens 8.19.11 e 9.19.1 do respectivo edital, ou seja, não apresentou Composição de Custos, estando portanto, em desacordo com o respectivo edital. Mediante ausência dos demais licitantes nesta sessão pública, e zelando pela publicidade, isonomia e transparência deste certame, iremos SUSPENDER a presente sessão para publicação da deliberação, e retornaremos às 09h do dia 16/07/2024, para prosseguimento deste certame. Tupã, em 12/07/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO E PROVEDORES DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES EM ATENDIMENTO A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 17/07/2024 às 08h30min do dia 31/07/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 12/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.072/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de seguro para veículos pertencentes ao município.

Contratado:

- GENTE SEGURADORA SA
- CNPJ: 90.180.605/0001-02

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 51.524,67 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 12 de Julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE OCULOS DE GRAU, INCLUINDO ARMAÇÕES E LENTES, DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1 - CONTRATADO: ÓTICA JOVEM DE TUPÃ LTDA. ME

CNPJ Nº: 64.848.013/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 11 de julho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. Nº
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 169/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de dieta enteral para atendimento aos pacientes idosos acamados que fazem o uso de alimentação através de sonda nasoenteral.

Contratado:

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 02.786.436/0001-83

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$159.570,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 12 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Outros Atos



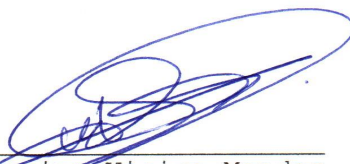
**Prefeitura da Estância Turística de Tupã.
Estado de São Paulo.
Secretaria Municipal de Cultura.**

Folha: ___ de ___
Ass: _____

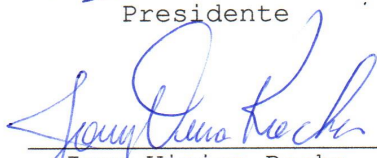
Tupã, 15 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO: Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais Apresentados aos Editais de Chamamento Público oriundos da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), instituída via DECRETO N° 10.203 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

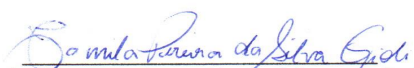
A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais Apresentados aos Editais de Chamamento Público oriundos da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), instituída via DECRETO N° 10.203 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, em cumprimento ao disposto nos itens "13.2.1" e "18" do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, **convoca**, os interessados à sessão pública de abertura e conferência para consequente validação das participações que ocorrerá às 8 horas do dia 16 de julho de 2024 no Teatro Municipal José Antônio Parra Gomes, sito na Avenida Tamoios, 1650-Centro.



Tarciso Vieira Mendes
Presidente



Jony Vieira Rocha



Camila Pereira da Silva Gioli

Av. Tamoios, 1650 - Centro, Tupã - SP, 17600-005
Fone: 3491 5013 - email: cultura@tupa.sp.gov.br



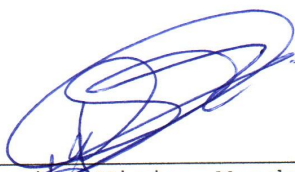
**Prefeitura da Estância Turística de Tupã.
Estado de São Paulo.
Secretaria Municipal de Cultura.**

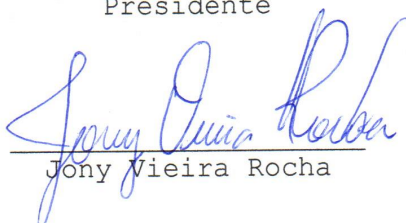
Folha: ___ de ___
Ass: _____

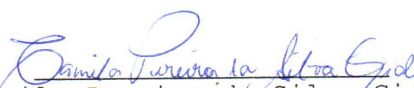
Tupã, 15 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO: Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais Apresentados aos Editais de Chamamento Público oriundos da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). instituída via DECRETO N° 10.203 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais Apresentados aos Editais de Chamamento Público oriundos da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), instituída via DECRETO N° 10.203 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, em cumprimento ao disposto nos itens "13.2.1" e "18" do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - CAPACITAÇÃO PARA AUDIOVISUAL, **convoca**, os interessados à sessão pública de abertura e conferência para consequente validação das participações que ocorrerá às 8 horas do dia 16 de julho de 2024 no Teatro Municipal José Antônio Parra Gomes, sito na Avenida Tamoios, 1650-Centro.


Tarcião Vieira Mendes
Presidente


Jony Vieira Rocha


Camila Pereira da Silva Gioli

Av. Tamoios, 1650 - Centro, Tupã - SP, 17600-005
Fone: 3491 5013 - email: cultura@tupa.sp.gov.br




**Prefeitura da Estância Turística de Tupã.
Estado de São Paulo.
Secretaria Municipal de Cultura.**

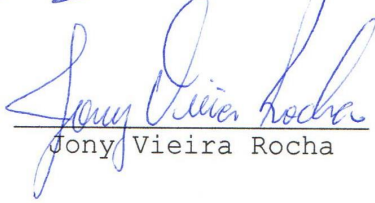
Folha: ___ de ___
Ass: _____

Tupã, 15 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO: Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais Apresentados aos Editais de Chamamento Público oriundos da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), instituída via DECRETO Nº 10.203 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais Apresentados aos Editais de Chamamento Público oriundos da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), instituída via DECRETO Nº 10.203 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, em cumprimento ao disposto nos itens "13.2.1" e "18" do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MOBILIDADE ARTÍSTICA, **convoca**, os interessados à sessão pública de abertura e conferência para consequente validação das participações que ocorrerá às 8 horas do dia 16 de julho de 2024 no Teatro Municipal José Antônio Parra Gomes, sito na Avenida Tamoios, 1650-Centro.


Tarciso Vieira Mendes
Presidente


Jony Vieira Rocha


Camila Pereira da Silva Gioli

Av. Tamoios, 1650 - Centro, Tupã - SP, 17600-005
Fone: 3491 5013 - email: cultura@tupa.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 15/07/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 96/2024 - 10/07/2024

Assunto: Autoriza abertura de crédito adicional especial de R\$ 6.000.000,00 objetivando o financiamento de ações e serviços de atenção básica à saúde prestada à comunidade, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 97/2024 - 10/07/2024

Assunto: Altera a redação dada pela Lei local nº 5.114, de 13 de dezembro de 2022, ao art. 5º da Lei nº 3.613, de 26 de junho de 1996, para estabelecer a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 192/2024 - 10/07/2024

Assunto: Indica ao Governador do Estado e ao Deputado Federal Manoel Mauricio Neves, que procedam estudos visando a concessão de uso ou doação de área pertencente ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) unidade de Tupã, para a implementação de um Parque Industrial nessa localidade.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO) e MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 193/2024 - 11/07/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a doação de 2 beliches para casa de apoio a pacientes na cidade de Marília.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 194/2024 - 11/07/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a criação do Projeto Bolsa Atirador.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 195/2024 - 11/07/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizado o recapeamento asfáltico na Av. Andréia Seiscentos Vellini, Av. Maria Alice Martins e na Rua Otávio Tulim, localizadas no Parque Industrial Eizi Hirano.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 196/2024 - 12/07/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizada uma revisão no regulamento do uso do Teatro Municipal “José Antônio Parra Gomes”.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 102/2024 - 12/07/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Santa Casa de Misericórdia de Tupã, pelos seus 85 anos de fundação, celebrados no dia 12 de julho.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU, subscrita por todos os Vereadores.

Moção Nº 103/2024 - 12/07/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Sr. Guilherme Campos pela sua trajetória e recente nomeação para o cargo de Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU, subscrita pelos Vereadores Eliezer de Carvalho e Israel Velloso da Silva Neto.

Moção Nº 105/2024 - 12/07/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Mercearia Ibirapuera pelos 50 anos de funcionamento em Tupã.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 104/2024 - 12/07/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Loureiro Rodrigues de Souza.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 106/2024 - 12/07/2024

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida de Carvalho Arruda.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2024 - 04/06/2024

Assunto: Confere a “Medalha Luiz de Souza Leão” ao Professor Dr. Luiz Alberto Almeida Gabriel.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES, subscrito pelos Vereadores Alexandre Scombatti, Antônio Alves de Sousa e Augusto Fresneda Torres.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024 - 14/06/2024

Assunto: Confere o “Título de Cidadão Tupãense” ao Empresário Milton Zamora.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES, subscrito pelos Vereadores Alexandre Scombatti, Antônio Alves de Sousa e Augusto Fresneda Torres.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2024 - 14/06/2024

Assunto: Concede o Título de “Cidadão Tupãense” ao Senhor Geraldo Faldão.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO), subscrito pelos Vereadores Alexandre Scombatti, Augusto Fresneda Torres, Cristina Vicente dos Reis Fernandes, Eduardo Alexandre Sanchez e Renato Fresneda Delmori.

Projeto de Resolução Nº 5/2024 - 02/07/2024

Assunto: Dispõe sobre a escolha das salas destinadas aos gabinetes dos Vereadores e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024 - MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e ELIÉZER DE CARVALHO

Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 5/2024 - 12/07/2024

Assunto: Acrescenta parágrafo único ao art. 1º.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024 - MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO,
CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e ELIÉZER DE CARVALHO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br

